



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AREIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital Nº 34/2024, de 02 de outubro de 2024

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA -RECONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSCT 2024.2 PARA OS CURSOS TÉCNICOS EM GASTRONOMIA E ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – CAMPUS AVANÇADO AREIA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Areia de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram matrícula, conforme o disposto no <https://www.ifpb.edu.br/areia/editais/modelo-editais/2024/5a-chamada-reconcovacao-psct-2024-2-adm-e-gastronomia.pdf/view>, informando quais candidatos que manifestaram interesse tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS. DOS RECURSOS

Os candidatos às vagas foram selecionados conforme os critérios dispostos no Edital nº 77-2024 - Cursos Subsequentes - PSCT 2024.2, mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de documentação.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Areia, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/areia/editais/modelo-editais/2024> eventuais atualizações referente ao processo.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB e na página do Campus Areia <https://www.ifpb.edu.br/areia/editais/modelo-editais/2024>

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O aluno classificado e listado no presente edital já pode comparecer ao Campus para as aulas de forma presencial no Campus Avançado Areia.

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS AREIA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital Nº 34/2024, de 02 de outubro de 2024

2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Areia ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Areia (PB), 02 de outubro de 2024.

**Joserlan Nonato Moreira
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Areia**

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTALE RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA Chamada Regular DO PSCT 2024.1 vagas remanescentes- CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES)

CAMPUS: Areia

MATRÍCULAS DEFERIDAS:

Curso Técnico em Gastronomia:

SILVIA VIRGÍNIO SILVA

Curso Técnico em Administração:

Nenhum candidato convocado manifestou interesse.